



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2922/2020

Data da disponibilização: Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região</p> <p>Desembargador PLAUTO CARNEIRO PÔRTO Presidente</p> <p>Desembargadora REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMMANUEL TEÓFILO FURTADO Corregedor Regional</p>	<p>Av. Santos Dumont, 3384, Aldeota, Fortaleza/CE CEP: 60150162</p> <p>Telefone(s) : (85) 3388.9400/3388.9300</p>
--	---

TRIBUNAL

Resolução

Resolução

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD 695-2020

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD 695/2020

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Plauto Carneiro Porto, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Antônio Parente da Silva, Cláudio Soares Pires, Maria José Girão, Maria Roseli Mendes Alencar, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, Jefferson Quesado Júnior, Durval César de Vasconcelos Maia, Francisco José Gomes da Silva, Paulo Régis Machado Botelho e a Excelentíssima Procuradora-Regional do Trabalho Dra. Mariana Ferrer Carvalho Rolim,

RESOLVE,

por unanimidade, aprovar o planejamento para 2020 do programa de TV produzido pela Divisão de Comunicação Social deste Regional denominado "Programa Justiça do Trabalho", conforme cronograma apresentado, determinando, outrossim, a formação de comissão para deliberar sobre a execução dos trabalhos constantes na referida pauta.

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2020.

Plauto Carneiro Porto

Presidente do Tribunal

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho

DESPACHO PROAD 3301/2017

DESPACHO PROAD 3301/2017

Trata-se de segundo monitoramento de auditoria realizada para avaliar a conformidade da contratação e gestão de contratos de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada e gestão da conta vinculada no âmbito deste Tribunal (ORDEM DE SERVIÇO TRT7.SCI.SCGAP nº 8/2017).

Analisando o Relatório de Monitoramento de Providências e o Despacho TRT SCI GABIN Nº 208/2019 (documentos 203/204), constata-se que, das 8 (oito) determinações decorrentes do primeiro monitoramento, 4 (quatro) foram atendidas e as demais, abaixo listadas, ainda remanescem pendentes de cumprimento, as quais foram recomendadas novamente no segundo monitoramento:

Constatação Nº 6: Ausência de ações de capacitação em saúde e segurança do trabalho.

Recomendação (Manter a Determinação 05):

Verificar o cumprimento da determinação, por parte dos gestores e fiscais de contratos, sob pena de sua responsabilização.

Prazo: Não se aplica

Constatação Nº 10: Falhas na emissão dos termos de recebimento provisório e de recebimento definitivo.

Recomendação (Manter a Determinação 06):

Adotar medidas para que o recebimento provisório, a cargo do fiscal que acompanha a execução do contrato, baseie-se no que foi observado ao longo do acompanhamento e fiscalização (art. 73, inciso I, "a", da Lei 8.666/1993 – Acórdão TCU nº 2750/2015 – Plenário – item 9.2.24.1).

Prazo: Não se aplica

Recomendação (Manter a Determinação 07):

Adotar medidas para que o recebimento definitivo, a cargo de outro servidor ou comissão responsável pelo recebimento definitivo, deve basear-se

na verificação do trabalho feito pelo fiscal e na verificação de todos os outros aspectos do contrato que não a execução do objeto propriamente dita (art. 73, inciso I, "b", da Lei 8.666/1993 – Acórdão TCU nº 2750/2015 – Plenário – item 9.2.24.2).

Prazo: Não se aplica

Recomendação (Manter a Determinação 08):

Aprimorar os controles internos administrativos no sentido de se adotar um modelo padronizado de atestos emitidos pelos fiscais de execução.

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias

Assim, não havendo motivo para se proceder a qualquer reparo na análise final realizada pela Equipe de Auditoria deste Tribunal, mormente quanto às determinações ainda pendentes de atendimento, RATIFICAM-SE as conclusões e recomendações constantes do Relatório de 2º monitoramento da auditoria realizada para avaliar a conformidade da contratação e gestão de contratos de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada e gestão da conta vinculada no âmbito deste Tribunal e DETERMINA-SE a remessa dos presentes autos à Diretoria-Geral, unidade auditada, para ciência e providências quanto às determinações pendentes de cumprimento.

Ato contínuo, à Secretaria de Controle Interno para os expedientes necessários e acompanhamento, visto que, embora encerrado o ciclo de monitoramento dessa auditoria, o tema se mantém no Plano de Auditoria de Longo Prazo (2018/2021).

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2020.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

Presidente do Tribunal

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria

PORTARIA DA DIRETORIA GERAL Nº120/2020

PORTARIA TRT7.DG. Nº 120/2020, de 27 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 926/2020,

R E S O L V E

conceder ao TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPEC. SEGURANÇA, JÚLIO CÉSAR DE SOUSA PONTES, lotado na DIVISÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE - SAOF, servidor do Quadro Permanente deste Tribunal, 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para viajar, por meio de veículo oficial, de FORTALEZA/CE a LIMOEIRO DO NORTE/CE, no período de 02 a 06/03/2020, a fim de realizar ações de presença de segurança. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto/ Ordenador de Despesas Substituto

PORTARIA DA DIRETORIA GERAL Nº119/2020

PORTARIA TRT7.DG. Nº 119/2020, de 27 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 926/2020,

R E S O L V E

conceder ao TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPEC. SEGURANÇA, lotado na DIVISÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE - SAOF, MANOEL MÁRIO DE MORAIS JÚNIOR, servidor do Quadro Permanente deste Tribunal, 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para viajar, por meio de veículo oficial, de FORTALEZA/CE a LIMOEIRO DO NORTE/CE, no período de 02 a 06/03/2020, a fim de realizar ações de presença de segurança. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto/ Ordenador de Despesas Substituto

PORTARIA DA DIRETORIA GERAL Nº122/2020

PORTARIA TRT7.DG. Nº 122/2020, de 27 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 486/2020,

R E S O L V E

conceder à TÉCNICA JUDICIÁRIA - ÁREA ADMINISTRATIVA, DIRETORA DE SECRETARIA (CJ-3), lotada na VT DE IGUATU, MARA TACÍDIA CAVALCANTE ASSUNÇÃO BEZERRA, servidora do Quadro Permanente deste Tribunal, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), por ter viajado, por meio de veículo próprio/rodoviário, de IGUATU/CE a FORTALEZA/CE, no período de 13 a 15/02/2020, a fim de participar do curso "PJE - Versão 2.5 - 01º Grau", no dia 14/02/2020, na sala de informática da Escola Judicial; tendo em vista o horário de início das atividades, bem como a distância entre as cidades, a vinda se deu no dia anterior e retorno no dia posterior, sábado. Viagem custeada com recursos destinados para capacitação.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto/ Ordenador de Despesas Substituto

PORTARIA DA DIRETORIA GERAL Nº121/2020

PORTARIA TRT7.DG. Nº 121/2020, de 27 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no

Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 926/2020,

R E S O L V E

conceder ao TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPEC. SEGURANÇA, EUGÊNIO AUGUSTO DE ALMEIDA NETO, lotado na DIVISÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE - SAOF, servidor do Quadro Permanente deste Tribunal, 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para viajar, por meio de veículo oficial, de FORTALEZA/CE a LIMOEIRO DO NORTE/CE, no período de 02 a 06/03/2020, a fim de realizar ações de presença de segurança. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto/ Ordenador de Despesas Substituto

ÍNDICE

TRIBUNAL	1
Resolução	1
Resolução	1
PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho	1
DIRETORIA-GERAL	2
Portaria	2
Portaria	2